



**EDITAL DE SELEÇÃO DE VAGAS PARA O SEXTO ANO DO CURSO DE MEDICINA – INTERNATO EM
2023/1**

1. DA APTIDÃO:

1.1 Estão aptos a realizar a inscrição na seleção de vagas para o internato (11º período), os alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina em 2022.2, que tenham finalizado o 10º período do curso ou que tenham realizado no mínimo sete estágios no ano de 2022.

2. DAS VAGAS:

2.1 A inscrição na seleção de vagas configura compromisso do discente em cumprir a totalidade remanescente do estágio de internato nos locais de escolha a partir do dia 06/02/2023.

2.2 Os municípios (campos de estágio) de oferta são:

- a) VOTORANTIM – SP (15 vagas)
- b) DIADEMA – SP (60 vagas)

2.3 A eventual desistência da vaga, posterior ao período de inscrição previsto neste edital, implica na inclusão do aluno em lista de vagas remanescentes para as demais localidades com oferta para o 11º e 12º períodos do Curso de Medicina em 2023.1, assim como para os semestres subsequentes.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por envio de formulário devidamente preenchido pelo estudante no período de 23/11/2022 a 24/11/2022.

3.2 É obrigatório o preenchimento de todas as questões do formulário, que pode ser acessado utilizando o link ou código QR abaixo:

<https://forms.office.com/r/80EmcJpfmW>





4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

4.1 Para a inclusão do aluno no resultado do presente edital haverá verificação da situação acadêmica, como descrito no item 1.

4.2 No caso do número de inscritos exceder a disponibilidade das vagas em qualquer município de estágio, o critério de seleção será a classificação na avaliação teórica descrita no item 5, sendo que a classificação na avaliação será publicada em ordem decrescente, de acordo com as vagas ofertadas em cada local.

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 A classificação dos alunos se dará por meio do cálculo da média simples de todas as notas dos estágios de internato do 9º e 10º períodos do Curso de Medicina.

5.2 No caso de empate, o critério para desempate será o cálculo da média simples das notas transcritas no histórico escolar parcial do aluno dos módulos/submódulos do 1º ao 8º período.

6. RESULTADO:

6.1 O resultado final deste edital será publicado em 28/11/2022 no portal da Universidade Brasil, após o término do semestre vigente.

7. CASOS OMISSOS:

7.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Reitoria, ouvida a Gerência de Internato e a Coordenação do Curso de Medicina.

Fernandópolis, 22 de novembro de 2022.

Felipe Sartori Sigollo
Reitor